



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA/PE E EMPRESA MERCANTIL SANTANA LTDA.

Pelo presente instrumento de compra e venda, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.407.160/0001-76, com sede localizada na Rua Enoch Ignácio de Oliveira, 1280, Nossa Senhora da Penha, nesta Cidade, CEP 56.912-460, neste ato representada por seu Presidente o Senhor **MANOEL CASCIANO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.843.310 SDS/PE e inscrito no CPF nº 248.920.094-15, residente e domiciliado na Rua do Retiro, 157, Bom Jesus, CEP: 56.906-300, Serra Talhada, Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MERCANTIL SANTANA LTDA** (CNPJ de nº 04.219.316/0001-20), localizada à Av. Afonso Magalhães, nº 998, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, representada pela Sra. **MARIA IZANILDA SILVA LIMA MENEZES**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG de nº 2.269.016 SSP/PE e CPF de nº 496.261.674-91, neste instrumento designada por **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do Processo Licitatório nº 005/2019, relativo ao Pregão nº 003/2019 e mediante Cláusulas e Condições seguintes, firmam o presente instrumento de Contrato.

Do Fundamento Legal

Cláusula Primeira - O presente instrumento é decorrente do Processo Licitatório nº 005/2019, relativo ao Pregão nº 003/2019, tendo por base o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores, bem como o respectivo Pregão e seus Anexos, que fazem parte integrante deste Contrato.

Do Objeto

Cláusula Segunda - Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de materiais para consumo, de forma parcelada, com a finalidade de suprir as necessidades administrativas da Câmara Municipal, conforme quantitativo e descrições constantes no Anexo Único deste Contrato, de acordo com as especificações definidos no Certame do Pregão nº 003/2019.

Do Preço e Condições de Pagamento

Cláusula Terceira - A Contratante pagará a empresa Contratada a importância **R\$ 61.472,08 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos)**, valor global, de acordo com o fornecimento dos produtos. O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, ou por ordem bancária, em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a entrega, efetivamente recebidos e aceitos pela Câmara de Vereadores de Serra Talhada, juntamente com as respectivas notas fiscais.



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Parágrafo Primeiro – A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preço.

Parágrafo Segundo - Todos os tributos incidentes sobre a presente compra e venda serão de responsabilidade do contratado.

Parágrafo Terceiro - O atraso no pagamento por parte da CONTRATANTE implicará o acréscimo de juros compensatórios à fração de 0,033% ao dia sobre o valor da parcela devida.

Dos Recursos Financeiros

Cláusula Quarta - Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara de Vereadores, no seguinte elemento de despesa:

Unidade Orçamentária: 00001 ,

Unidade Orçamentária: 010100

Projeto Atividade: 01.031.0101.2002.0000 - Manutenção das atividades da Câmara

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.52 – Outros Materiais de Consumo

Do Reajuste

Cláusula Quinta – O contrato não sofrerá reajuste de preço, salvo motivo relevante superveniente e devidamente justificado na forma da Lei 8.666/93, bem como o equilíbrio contratual necessário.

Da Vigência

Cláusula Sexta – O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2019.

Parágrafo Primeiro - Poderá ocorrer a antecipação ou prorrogação do prazo contratual, dentro dos limites legais, desde que tenha havido prévia justificativa.

Parágrafo Segundo - A entrega dos materiais acompanhados de Nota Fiscal será efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da comunicação expedida solicitando o fornecimento dos produtos pela Diretoria Administrativa da Câmara para a (O) CONTRATADA (O).

Das Obrigações das Partes

Cláusula Sétima - Caberá à CONTRATADA:



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

“CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA”

“CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO”

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

- a) entregar os materiais de consumo no local na sede da Câmara de Vereadores de Serra Talhada – PE, situado na Rua Enock Ignácio de Oliveira nº 1280 – Nossa Senhora da Penha, em Serra Talhada – PE;
- b) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária, trabalhista e previdenciária, bem como por todas as despesas decorrentes da execução do CONTRATO e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;
- c) manter durante a execução do CONTRATO todas as condições de qualificação apresentadas no processo licitatório;
- d) responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93;

Cláusula Oitava - Caberá à CONTRATANTE:

- a) o pagamento do preço ajustado, nos períodos fixados neste CONTRATO, sob pena de, em caso de eventual atraso no adimplemento da obrigação, sujeitar-se ao pagamento de juros moratórios nos termos do parágrafo terceiro da cláusula terceira, sem prejuízo do disposto no art. 78, inciso XV, da Lei 8.666/93;

Da Rescisão

Cláusula Nona – O presente CONTRATO poderá ser rescindido pela ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A rescisão poderá se dar de modo unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplemento das partes ou conveniência para a CONTRATANTE, respeitadas suas consequências legais, nos moldes dos artigos 79 e 80 da Lei Federal 8.666/93.

Das Penalidades

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento, a empresa contratada(s) estará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
- b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total dos bens a serem fornecidos, por dia de atraso no cumprimento do prazo de entrega dos objetos;



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

c) Na hipótese de aplicação de multa, é assegurado a Câmara de Vereadores de Serra Talhada o direito de optar pela dedução do respectivo valor sobre qualquer pagamento a ser efetuado à empresa fornecedora;

d) Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pela Câmara de Vereadores de Serra Talhada, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara de Vereadores de Serra Talhada, nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais.

Da Publicidade

Cláusula Décima Primeira - O presente instrumento deverá ser publicado no Quadro de Avisos da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Segunda - À CONTRATADA se obriga à entrega e a execução integral dos serviços objetos deste CONTRATO, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos a serem causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Parágrafo Segundo - Sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE, sob pena de o CONTRATO ser rescindido unilateralmente, é defeso à Contratada:

a) a execução dos serviços por meio de associação ou de subcontratação;

b) transferir, no todo ou em parte, o Contrato ou obrigações dele originárias;

Parágrafo Terceiro - Quaisquer outras atividades complementares não previstas neste CONTRATO poderão ser propostas pela CONTRATANTE, cuja definição e responsabilidades serão objetos de Termo Aditivo.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização na entrega dos bens, o que não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais e legais.

Dos Documentos Aplicáveis



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

Cláusula Décima Terceira - Integram o presente CONTRATO, como se aqui transcritos, os documentos a seguir especificados, cujo teor considera-se conhecido e acatado pelas partes:

- a) Pregão nº 003/2019 e seus Anexos;
- b) Proposta datada de (data da proposta);
- c) Nota de Empenho (número do empenho) emitida em (data de emissão).

Do Foro

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o Foro da Comarca de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as questões porventura resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem ajustado, as partes assinam este Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais pretendidos.

Serra Talhada, 08 de fevereiro de 2019.


CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

Manoel Casciano da Silva
CONTRATANTE


MERCANTIL SANTANA LTDA

Maria Izanilda Silva Lima Menezes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: M^a da Penha A.S. Barros

NOME: José Humberto Lima de Vasconcelos

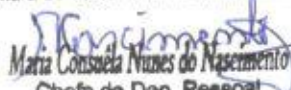
CPF: 037 275 704-90

CPF: 099.789.684-15

PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 07.10.2019

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE


Maria Consuelo Nunes do Nascimento
Chefe de Dep. Pessoal

Port. 006/2019



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

ANEXO ÚNICO DO CONTRATO

LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	700	PAC	CAFÉ PACOTES C/ 250G	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	600	KG	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	1100	PAC	TOALHA DE PAPEL P/ MÃOS C/2 UNID	R\$ 4,99	R\$ 5.489,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	1100	PAC	PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNID 60 MT	R\$ 5,99	R\$ 6.589,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	400	UNID	DESINFETANTE P/ BANHEIRO C/ 2 LIT	R\$ 5,75	R\$ 2.300,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	50	UNID	DETERGENTE NEUTRO 2 LIT	R\$ 4,85	R\$ 242,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	200	UNID	SABÃO EM PÓ 500 MG	R\$ 3,65	R\$ 730,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	200	UNID	ÁGUA SANITÁRIA 1 LT	R\$ 1,75	R\$ 350,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	250	UNID	CERA LÍQUIDA INCOLOR 750 ML	R\$ 4,49	R\$ 1.122,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	1.300	UNID	AGUA MINERAL 500 ML	R\$ 0,99	R\$ 1.287,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	150	UNID	SABONETE LÍQUIDO 200 ML	R\$ 10,49	R\$ 1.573,50



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	100	UNID	PILHAS PALITO	R\$ 8,99	R\$ 899,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	80	UNID	ESPONJA MULTIUSO	R\$ 0,95	R\$ 76,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	50	PAC	LÃ DE AÇO 60 Gr COM 08 UNID	R\$ 1,65	R\$ 82,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	100	UNID	ÁLCOOL 500 ML	R\$ 4,79	R\$ 479,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	150	UNID	LIMPADOR PERFUMADO P/PISO 1LT	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	30	UNID	LUSTRA MOVEIS 500ML	R\$ 15,25	R\$ 457,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	1.100	PAC	COPO DESCARTÁVEI 180MLC/100UNID	R\$ 3,65	R\$ 4.015,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	150	PAC	COPOS DESCARTÁVEIS P/ CAFÉ 50 ML C/ 100UNID	R\$ 1,85	R\$ 277,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	50	UNID	FLANELA 40X60 M	R\$ 4,49	R\$ 224,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	200	PAC	SACOS P/ LIXO 30 LT C/10 UNID	R\$ 4,99	R\$ 998,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	250	PAC	SACOS P/ LIXO 15 LT C/ 20 UNID	R\$ 4,99	R\$ 1.247,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	150	PAC	SACOS P/ LIXO 90 LT C/ 05 UNID	R\$ 5,99	R\$ 898,50





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	200	PAC	SACOS P/ LIXO 50 LT C/ 10 UNID	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	50	UNID	DETERGENTE PARA PISO 2LT	R\$ 6,99	R\$ 349,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	50	UNID	LUVAS MULTIUSO LATEX	R\$ 7,49	R\$ 374,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
27	15	UNID	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LT	R\$ 6,99	R\$ 104,85
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28	30	PAC	FÓSFORO COM 10 UNID	R\$ 2,65	R\$ 79,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	120	UNID	DESODORIZADOR DE AR 360 ML	R\$ 10,89	R\$ 1.306,80
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
30	20	UNID	RODO DUPLA FACE GRANDE	R\$ 14,55	R\$ 291,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	20	UNID	VASSOURA DE PÉLO	R\$ 14,25	R\$ 285,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	1.200	GARRAF.	ÁGUA POTÁVEL 20 LT (GARRAFÕES)	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	20	UNID	LIMPADOR DE VIDROS C/ PULVERIZADOR 500 ML	R\$ 15,99	R\$ 319,80
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	20	UNID	LIMPADOR DE VIDROS REFIL 500 ML	R\$ 6,49	R\$ 129,80
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

35	50	UNID	COADOR P/ CAFÉ PANO	R\$ 10,99	R\$ 549,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	10	PAC	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ SUNID	R\$ 7,00	R\$ 70,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
37	20	UNID	BALDE PEQUENO CAPACIDADE 10LT	R\$ 8,99	R\$ 179,80
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	30	UNID	POLIDOR DE ALUMÍNIO 1 LT	R\$ 2,49	R\$ 74,70
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
39	10	UNID	ADOÇANTE C/ 200ML	R\$ 9,25	R\$ 92,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	10	UNID	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO C/CABO	R\$ 20,49	R\$ 204,90
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	08	KG	CANELA EM PAU P/ CHÁ	R\$ 49,99	R\$ 399,92
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
42	08	KG	ERVA DOCE P/ CHÁ	R\$ 49,99	R\$ 399,92
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
43	05	KG	BOLDO P/ CHÁ	R\$ 49,99	R\$ 249,95
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	20	UNID	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 LT	R\$ 59,99	R\$ 1.199,80
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
45	02	UNID	CONJUNTO POTES MANTIMENTOS (PLÁSTICO). PARA	R\$ 59,99	R\$ 119,98
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
46	30	UNID	INSETICIDA 300 ML	R\$ 10,99	R\$ 329,70





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	05	UNID	ESCOVA DE NYLON P/ BANHEIRO	R\$ 12,99	R\$ 64,95
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	35	UNID	CESTO P/ LIXO 15 LT	R\$ 89,99	R\$ 3.149,65
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	15	UNID	TAPETES P/ BANHEIRO	R\$ 36,99	R\$ 554,85
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
50	25	UNID	PANOS DE PRATO	R\$ 4,99	R\$ 124,75
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
51	100	UNID	PILHAS PEQUENAS (-aa 1,5 V)	R\$ 5,99	R\$ 599,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	50	UNID	PANO DE CHÃO MULTIUSO (GRANDE)	R\$ 10,99	R\$ 549,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
53	30	UNID	PRATOS DESCARTÁVEIS 15 ML COM 10 UNID	R\$ 1,45	R\$ 43,50
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
54	10	UNID	GARFOS DESCARTÁVEIS 50 UNID	R\$ 4,99	R\$ 49,90
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	05	UNID	ESPANADOR	R\$ 23,45	R\$ 117,25
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL





CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

56	05	UNID	ESCOVA DE NYLÓN MULTIUSO	R\$ 9,25	R\$ 46,25
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	100	UNID	ÁLCOOL PERFUMADO 500 ML.	R\$ 4,99	R\$ 499,00
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	05	UNID	COLHER/CONCHA RASA DE ALUMÍNIO (GRANDE MULTIUSO)	R\$ 18,99	R\$ 94,95
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	02	UNID	FAQUEIRO AÇO INOX 24PÇ (TODO EM INOX)	R\$ 84,99	R\$ 169,98
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
60	05	UNID	CANECA ALUMÍNIO (GRANDE P/ FAZER CAFÉ)	R\$ 63,45	R\$ 317,25
LOTE	QUANT.	UNID. MÉD.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
61	12	UNID	ANTI FERRUGEM/LUBRIFICANTE	R\$ 19,99	R\$ 239,88

Valor total: **RS 61.472,08** (sessenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).